



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 073/2023  
Dispensa de Licitação nº 047/2023  
Processo Administrativo nº 127/2023**

### **1. DO OBJETO**

1.1. A Dispensa de Licitação tem como objeto a aquisição de software especializado para atender às necessidades de gestão do laboratório do CISAM Meio Oeste.

### **2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. A contratação de software especializado justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência e a precisão dos processos laboratoriais realizados pelo CISAM Meio Oeste. O software a ser adquirido proporcionará automação de rotinas de análise de dados, controle de qualidade, e integração de informações técnicas, sendo fundamental para a modernização e otimização das atividades laboratoriais.

2.2. Atualmente, o laboratório do CISAM lida com um volume crescente de análises e a demanda por precisão e agilidade nos resultados é crescente. O uso de software especializado permitirá uma gestão mais eficiente dos dados de laboratório, facilitando o controle de amostras, rastreabilidade de resultados e geração de relatórios automatizados. Essa solução tecnológica é indispensável para garantir que as operações do laboratório atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normativas vigentes, além de promover maior controle sobre os processos.

2.3. A aquisição desse software também permitirá uma melhor integração com os demais sistemas utilizados pelo CISAM, criando um fluxo contínuo de informações entre os setores. Essa integração possibilitará um melhor acompanhamento das análises laboratoriais pelos demais departamentos, facilitando a tomada de decisões e a comunicação entre as áreas de gestão.

2.4. Outro fator relevante é que a modernização dos sistemas de controle e análise do laboratório se alinha às melhores práticas de gestão pública, contribuindo para a transparência, economia e eficiência no uso dos recursos públicos. Com a implementação do software, será possível reduzir erros manuais, otimizar o tempo de trabalho dos técnicos e melhorar a confiabilidade dos resultados, tudo isso com um menor custo operacional a longo prazo.

2.5. Por fim, a contratação de uma empresa especializada para a implementação e suporte técnico do software garante que a solução seja instalada e mantida conforme as exigências técnicas e de segurança, minimizando riscos de interrupção dos serviços e garantindo o pleno funcionamento das operações laboratoriais.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MENSALIDADE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SOFTWARE.	Mensal	12	R\$ 1.352,60	R\$ 1.352,60



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

02	HORA PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE.	Hora	-	R\$ 375,37	R\$ 375,37
----	-------------------------------	------	---	------------	------------

**3.1.** A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma extensa pesquisa de mercado, incluindo contratações similares e orçamentos de empresas que atuam no setor específico do serviço que se pretende contratar, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

**3.2.** As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

#### 4. DADOS DO FORNECEDOR

**4.1.** Empresa JOROM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.506.927/0001-14, com sede em Florianópolis, na Rua General Acastro de Campo, nº 103, Bairro Centro, CEP 88025-140, no Estado de Santa Catarina.

**4.2.** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

#### 5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.1.** O Software deve compreender as seguintes áreas:

**5.1.2. Administrativo:**

O software permitirá a gestão eficaz dos produtos e serviços oferecidos pelo laboratório, além de manter atualizados os dados cadastrais dos clientes e demais informações relevantes. Permitirá também o cadastro de portarias e normas, possibilitando a comparação dos resultados obtidos com os parâmetros exigidos por tais normativas.

**5.1.3. Orçamento:**

A ferramenta será capaz de gerar e acompanhar orçamentos, seja para serviços pontuais ou pacotes complexos. Por exemplo, será possível gerenciar contratos anuais que envolvam múltiplas amostras e coletas em diferentes dias ou meses. Além disso, permitirá a análise crítica e a aprovação dos orçamentos, com envio eletrônico dos mesmos aos interessados.

**5.1.4. Cadeia de Custódia:**

Este módulo será responsável pelo início do processo das ordens de serviço, onde todos os dados referentes a cada amostra serão registrados, desde a coleta até o término das análises. Isso proporcionará rastreabilidade completa das amostras e serviços prestados.

**5.1.5. Ordem de Serviço:**

O software oferecerá uma visão em tempo real dos serviços em andamento no laboratório, permitindo que os técnicos laboratoristas acompanhem, executem e registrem os resultados de cada análise diretamente no sistema. Além disso, o software gerará etiquetas com código de barras para identificação das amostras, mapas de trabalho para uso interno desenvolvidos conforme solicitado



pelo CISAM Meio Oeste, plano de amostragem e cadeias de custódia conforme solicitado pelo CISAM Meio Oeste, cartas controle conforme solicitado pelo CISAM Meio Oeste, registro de preparo de soluções conforme solicitado pelo CISAM Meio Oeste e permitirá o agendamento de coletas, análise crítica e liberação de resultados, além do envio eletrônico dos relatórios de ensaio aos clientes. Todos os documentos deverão possibilitar a revisão periódica, conforme necessidade.

#### **5.1.6. Help-Desk:**

A ferramenta também incluirá um módulo para suporte técnico, onde os usuários poderão solicitar melhorias ou ajustes diretamente à empresa fornecedora, garantindo que o sistema permaneça atualizado e atenda às necessidades específicas do laboratório.

#### **5.1.7. Sistema de Gestão:**

Esse módulo será responsável pelo controle de documentos e registros relativos ao sistema de gestão da qualidade, conforme a norma NBR ISO/IEC 17025, assegurando que os procedimentos laboratoriais estejam sempre em conformidade com os padrões exigidos.

#### **5.1.8. Configuração e Controle de Acesso:**

O software permitirá a personalização de acessos e perfis de usuário, garantindo que cada colaborador do laboratório tenha acesso apenas às áreas do sistema que correspondam às suas responsabilidades.

#### **5.1.9. Responsabilidades da Contratada:**

A empresa contratada será responsável por fornecer a infraestrutura necessária para a utilização do software, incluindo o provedor de acesso à internet. Além disso, deverá realizar backup diário dos dados, que serão armazenados em um servidor dedicado, um servidor local e um HD externo, garantindo a segurança e integridade das informações. Relatórios e orçamentos serão mantidos disponíveis aos clientes por um período de cinco anos, sendo que, após esse prazo, a contratada não terá mais a obrigação de fornecer tais documentos.

#### **5.1.10. Licença de Uso e Suporte Técnico:**

A licença de uso do software deverá contemplar suporte técnico completo durante toda a vigência do contrato, sem custos adicionais. Esse suporte poderá ser prestado à distância, por telefone, e-mail, WhatsApp ou Skype, desde que as demandas sejam atendidas de maneira eficaz e em horário comercial.

#### **5.1.11. Melhorias e Implementações:**

Quando houver necessidade de implementar melhorias no software, como ajustes em relatórios, formulários ou funcionalidades, a contratada deverá atender à solicitação no prazo máximo de 20 dias úteis, com o custo sendo calculado com base nas horas técnicas empregadas, conforme previamente acordado.

#### **5.1.12. Acompanhamento e Testes:**

A contratante será responsável por acompanhar o desenvolvimento e execução do software, realizando os testes solicitados pela contratada. Caso os testes não sejam realizados, a contratada poderá paralisar os trabalhos até que os mesmos sejam executados.

#### **5.1.13. Faturamento:**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Recurso disponível para auxiliar no gerenciamento do faturamento das análises concluídas. O software deverá gerar relatório dos serviços concluídos, de acordo com o valor cadastrado, para cada Orçamento.

## **6. TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 047/2023 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**7.1.** Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 047/2024 em favor da empresa JOROM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.506.927/0001-14, com sede em Florianópolis, na Rua General Acastro de Campo, nº 103, Bairro Centro, CEP 88025-140, no Estado de Santa Catarina.

**7.2.** Assim, por consequência, determino a elaboração do Termo de Adesão, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 23 de outubro de 2023.

**NILVO DORINI**  
**Presidente do CISAM Meio Oeste**